

PORTARIA Nº 116/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011 e 064/2017;
CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 022/2019 da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, datada de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.- CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 022.2018

CONTRATADA: Imediata Impermeabilizações e Serviços EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de controle de pragas e vetores (dedetização e desratização);

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 03/06/2019

GESTOR TITULAR: Francisco Augusto Goes Hinrichsen - mat. 12.343

GESTOR SUBSTITUTO: Filipe Vasconcelos de Albuquerque - mat. 445

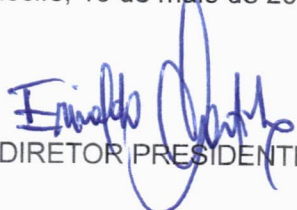
FISCAL TITULAR: Filipe Vasconcelos de Albuquerque - mat. 445

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Augusto Goes Hinrichsen - mat. 12.343

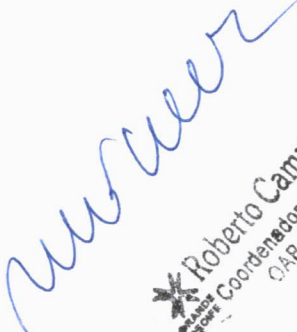
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de maio de 2019



DIRETOR PRESIDENTE



Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS